



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro - Sebastião  
Laranjeiras - Bahia

#### Telefone



(77) 3668-2243

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA - ME

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 164/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2017 - CLEUNICE CARVALHO DA SILVA

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 169/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2017 - J. D. ENGENHARIA LTDA - ME

## CONTRATOS

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**

**I TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO QUE  
ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SEBASTIÃO LARANJEIRAS E LOBO COMUNICAÇÃO  
VISUAL PUBLICIDADE LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **Josielton de Castro Muniz, brasileiro**, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF nº 735.978.305-44** e no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, **RG 07.542.032-55 SSP/BA**, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA - ME**, da cidade de Guanambi - BA, localizada na Rua Felipe dos Santos, nº 47, Centro, inscrita no **CNPJ Nº. 23.273.953/0001-29**, neste ato representada, pelo seu Sócio Administrativo Sr. **Álvaro Fabiano Nogueira Cotrim**, portador da cédula de identidade **RG nº. 14026296-21 SSP/BA**, **CPF nº. 015.797.075-21**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Apostilamento de Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**, pelo Prefeito Municipal em **18/01/2017** sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem como objeto a inclusão de Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para prestação de serviços gráficos, para confecção de formulários, blocos médicos, planilhas de notificação, banner's, cartazes, faixas, plotagens e demais artigos gráficos para manutenção das atividades administrativas, conforme abaixo:

**Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho**

**Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho**

**Projeto Atividade: 2669 – Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz**

**Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo**

**Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo contratual decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 19 de Dezembro de 2017.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 02

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 164/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2017**

**I TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO QUE  
ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CLEUNICE CARVALHO  
DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Josielton de Castro Muniz, brasileiro**, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF nº 735.978.305-44** e no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, **RG 07.542.032-55 SSP/BA**, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a **Sra. CLEUNICE CARVALHO DA SILVA**, brasileira, pessoa física, residente e domiciliada no Povoado de Campus, nº 28, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras, portadora da cédula de identidade **RG nº. 25.029.446-1 SSP/SP** e **CPF nº. 171.949.778-85**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Apostilamento Contratual, decorrente da homologação da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2017**, pelo Prefeito Municipal em **01/06/2017** sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo de apostilamento tem como objeto a inclusão de Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para prestação de serviços especializados em confecção de uniforme (camisetas) para manutenção das atividades das diversas secretarias deste Município de Sebastião Laranjeiras, conforme abaixo:

**Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho**

**Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho**

**Projeto Atividade: 2669 – Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz**

**Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de apostilamento contratual decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 19 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CLEUNICE CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHA 01**

**TESTEMUNHA 02**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 169/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2017****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E J. D. ENGENHARIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **J. D. ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 22.467.368/0001-05**, com sede na Rua João Martins de Souza, nº 162, Bairro São Domingos, Espinosa, Minas Gerais, neste ato representada pelo seu sócio administrativo **Sr. Joarley Deyvid Dantas Porto**, portador da carteira profissional registrada sob o nº 187059/LP emitida pelo CREA-MG, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 032/2017**, em **01/06/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 169/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANT. ESTIMADA TOTAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-------------|----------------|
| 1           | Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana em vias públicas, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobos, áreas verdes, campos de futebol, praças, parques, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou de responsabilidade do Município de Sebastião Laranjeiras, pintura de meios-fios e porção inferior de postes, pintura de sinalização horizontal e colocação de sinalização vertical em logradouros, e a manutenção da limpeza interna em sanitários públicos, com o fornecimento de mão de obra, conforme especificações técnicas. | DIÁRIAS | 2500                  | R\$ 75,00   | R\$ 187.500,00 |
| TOTAL GERAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                       |             | R\$ 187.500,00 |

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito), à conta da seguinte programação:

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

**Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

**Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Projeto Atividade: 2457 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública**

**Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo**

**Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 14 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
Prefeito  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**J. D. ENGENHARIA LTDA - ME**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHA 01**

**TESTEMUNHA 02**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6DEB-01EA-8DC4-A6EC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 6DEB-01EA-8DC4-A6EC**



### Hash do Documento

A37E3B58EC5FD98B4214C1CA443F7C261D5D012AC57AC467B2ADAEF459DC3FC8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2017 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 20/12/2017 18:49 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E  
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25